

1

2

3

4

5

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG

Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650

www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ATA DA REUNIÃO DA SCISPCCTAE - SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO / IF SUDESTE - MG - CAMPUS MURIAÉ, REALIZADA EM 23/11/2015.

6 No dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze reuniram-se na sala da Direção 7 Geral, na Unidade Barra do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Súdes-8 te de Minas Gerais - IF Sudeste MG - Campus Muriaé, por convocação do Diretor Geral. 9 Prof. Msc. Fausto de Marttins Netto, os membros titulares eleitos da SCISPCCTAE - Sub-10 comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrati-11 vos em Educação - Campus Muriaé: Willian Silva Coutinho (Assistente em Administra-12 ção), Igor Meneguitte Ávila (Analista de Tecnologia da Informação) e Débora Martins 13 Artiaga (Pedagoga). O Diretor Geral Prof. Msc. Fausto de Marttins Netto deu inicio à 14 Reunião comunicando a homologação do resultado do processo seletivo de escolha 15 dos membros da Subcomissão e informando a edição da Portaria № 379/2015, de 16 23/11/15, nomeando os membros titulares e suplentes. Em seguida, guestionou os 17 servidores acerca das propostas iniciais de trabalho e das competências da SCISPCC-18 TAE. O servidor Willian Silva Coutinho evidenciou a Resolução CONSU № 034/2011, de 19 04/07/11, que aprova o Regimento Interno da CIS e das SCIS, indicando a natureza das 20 atividades da Subcomissão constantes do art. 2º do Regimento Interno. Em seguida, 21 deu-se início à discussão relacionada a uma das maiores demandas da categoria TAE 22 no campus Muriaé, qual seja, a regulamentação e organização dos afastamentos para 23 qualificação em nível pós-graduação, prevista através da Portaria-R Nº 1057/2014. So-24 bre esse assunto, o servidor Ígor Meneguitte Ávila sugeriu à Subcomissão iniciar conta 25 to com os campi Barbacena, Rio Pomba e Juiz de Fora, agendando, inclusive, visitas 26 presenciais para conhecer como esses campi vêm implementando essa modalidade de 27 afastamento. Além disso, foi citado que o Coordenador da Subcomissão é membro in-28 tegrante da CCS - Comissão de Capacitação de Servidores, responsável por avaliar os 29 requerimentos de afastamentos apresentados, à luz da Portaria supracitada. O servi-30 dor Willian Silva Coutinho reiterou que essa comissão existe, está ativa e se reúne sob 31 demanda, por convocação de seu Presidente, o Diretor de Extensão, Pesquisa e Inova-32 ção, cargo atualmente ocupado pela Profa. Msc. Juliana Sena Calixto. Acerca do afasta-33 mento para qualificação, a servidora Débora Martins Artiaga apresentou inúmeros pro-34 blemas funcionais que podem surgir nos diversos setores na eventual implementação 35 desse Instituto, e concordou que a visita aos demais campi seria boa oportunidade 36 para averiguar como essa implementação tem sido realizada bem como as estratégias 37 adotadas para a resolução dos conflitos funcionais advindos com esse tipo de afasta-38 mento. Finalizando o tema, ficou decidido que a Subcomissão iria participar a Diretora 39 de Extensão, Pesquisa e Inovação dessa iniciativa e realizar contatos e visitas no 40 transcorrer do final de 2015 e janeiro de 2016, com o fito de, sendo exequível, dar inf-41 cio ao planejamento setorial a partir de Fevereiro/2016. O servidor Willian Silva Couti-42 nho lembrou que, nesse ponto, o papel da SCISPCCTAE seria de auxiliar e coordenar os 43 esforços dos setores, bem como dar suporte à Diretoria de Pesquisa e Extensão na 44 consecução dessa implementação, visto não ser competência originariamente prevista 45 para a Subcomissão. Assim, considerando ser de interesse geral dos TAES do campus 46 Muriaé, a Subcomissão estaria atuando proativamente, para além de suas competên-47 cias, sem, entretanto, ferir as competências de outras Comissões ou Diretorias. Pros-48 seguindo, outros assuntos postos em discussão na reunião foram: (a) averiguação da 49 possibilidade do estabelecimento de critérios mais transparentes e isonômicos para 50 marcação de férias por parte dos servidores TAEs, visto a existência, tão somente, de 51 "regras veladas", tais como a preferência, em cada setor, "do servidor mais antigo" ou 52 "de quem requerer primeiro"; (b) necessidade de maior conhecimento por parte dos 53 servidores acerca das condutas ativas ou omissivas por parte dos servidores que po-54 dem ser pressupostos para abertura de sindicância 🝕, posteriormente, sendo o caso,

Jan .

\$

Smart.



Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650 www.muriae.ifsudestemg.edu.br



55 de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), reiterando-se a necessidade de replica-56 ção, para todos os servidores do campus, dos conhecimentos adquiridos sobre o as-57 sunto pelo Prof. Msc. Delton Wagner Teixeira em vista do treinamento realizado na Rei-58 toria; (c) levantamento, ressaltado pela servidora Débora Martins Artiaga, das gues-59 tões e situações apontadas pelos servidores em suas avaliações de estágio probatório 60 e progressões por mérito, como fonte de informações para futuras propostas de ações 61 para o campus e para o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como pela 62 melhoria das condições de trabalho; (d) necessidade de melhoria da sistemática das 63 avaliações de estágio probatório e progressão por mérito, a ser discutida em momento 64 futuro na Reitoria, tendo em vista que o modelo atual de avaliação não reflete a reali-65 dade de desempenho de cada servidor, ocasionando, por exemplo, desmotivação para 66 o trabalho nos demais servidores que zelam pelo seu desempenho profissional e bus-67 cam qualidade e resultados em seu trabalho cotidiano, visto que condutas omissivas e 68 fraco desempenho não têm sido corretamente disciplinados por estes instrumentos 69 avaliativos; (e) necessidade de uma avaliação da alocação/lotação de servidores, devi-70 do à existência de subutilização de servidores ocupantes de cargos de nível superior, 71 com atribuições mais especializadas, e remuneração compatível com atribuições que, 72 originariamente, deveriam estar cometidas aos servidores que estejam nessa situação 73 (disfunção no exercício das atribuições dos cargos que ocupam). Por fim, tendo em vis-74 ta a composição da Subcomissão prevista no inc. III do art. 3º do Regimento Interno, 75 foram escolhidos, pelos membros titulares, para a função de Coordenador, a servidora 76 Débora Martins Artiaga; para a função de Coordenador Adjunto, o servidor Igor Mene-77 guite Ávila; e, para a função de Secretário Administrativo, o servidor Willian Silva Cou-78 tinho, para mandado de 12 (doze) meses. Sem nada mais a tratar, eu, Willian Silva 79 Coutinho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes 80 nesta reunião.

81 Fausto de Marttins Netto

82 Débora Martins Artiaga

83 Igor Meneguitte Ávila

84 Willian Silva Coutinho